



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900
Centro - TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (14) 3404-3100 - Telefax (14) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA - ENSINO MÉDIO

Comunicamos aos **candidados aprovados** no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de **Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio** da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a **realização de sessão para Atribuição de Aulas**, conforme segue:

Data: 31 de janeiro de 2024

Horário: 9h

Formato: presencial

Local: sala de reuniões da Diretoria de Ensino – Região de Tupã
Praça da Bandeira, nº900 – Centro

Documentos Necessários: documento de identificação com foto; diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação para formados até o ano de 2021; para os formados de 2022 até o presente momento, será aceito o Certificado de Conclusão do Curso de Graduação juntamente com o respectivo histórico escolar do curso.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

A Atribuição de Aulas consiste em um momento de **consulta e escolha das escolas, turmas e componentes curriculares para os quais você será alocado**. Esse processo respeita a **ordem de prioridade** definida pela **classificação dos candidatos no Processo Seletivo**, de acordo com os **Eixos Tecnológicos e Diretoria de Ensino** escolhidos no momento da inscrição.

O processo funciona assim:

1. No dia da Atribuição de Aulas, a **Comissão de Atribuição da sua Diretoria de Ensino** iniciará o dia consultando o **primeiro candidato** da lista de um Eixo Tecnológico;
2. A Comissão de Atribuição terá acesso a um relatório contendo **todas as aulas compatíveis com a formação acadêmica** desse candidato;
3. O candidato poderá consultar a comissão para esclarecer eventuais **dúvidas**;

4. Com base nessas informações, ele deverá **optar pelas turmas e componentes curriculares em que possui interesse**;
5. Tal escolha será **registrada no sistema** da **Secretaria Escolar Digital (SED)** pela Comissão de Atribuição.

Em seguida, a Comissão de Atribuição consulta o **segundo candidato da lista** – e esse processo **se repete** até que **não restem mais aulas ou candidatos disponíveis** para atribuição.

ORGANIZAÇÃO

A atribuição de cada candidato dura aproximadamente **15 minutos**. Portanto, **este será um processo longo – reserve todo o seu dia 31 de janeiro de 2024 para ele**. A previsão de duração do evento é de oito horas.

IMPORTANTE: NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS.

Isso significa que o candidato **precisa estar presente no dia 31 de janeiro de 2024 no MOMENTO EM QUE FOR CONVOCADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO**. O não comparecimento acarretará a perda de prioridade durante a atribuição, sendo encaminhado para o final da fila daquele dia.

Após esse dia, o candidato apenas poderá assumir as poucas aulas restantes nos processos pontuais de atribuição que acontecem ao longo do ano.

Para mais detalhes sobre a organização deste dia, realizaremos uma **live no canal da Secretaria da Educação no YouTube** sobre este processo. Será na **quinta-feira, dia 18/janeiro/2024, às 17h**. Compareça!

PREPARAÇÃO

Para apoiar sua preparação, disponibilizamos, no **Anexo I** deste comunicado, a lista de cursos disponíveis em cada escola e seus respectivos endereços. **Prepare-se para o processo de atribuição avaliando quais escolas da sua Diretoria de Ensino possuem turmas no seu Eixo Tecnológico** e se encontram em uma **localização adequada ao seu dia a dia de trabalho**. Além disso, revise o Edital e verifique os componentes curriculares compatíveis com a sua formação.

Não deixe também de estimar o **volume de horas que pretende dedicar ao magistério semanalmente**. O número mínimo de aulas semanais que você pode lecionar é 3, caso em que você deve se dedicar **5 horas** por semana à docência. O máximo é de 32 aulas, situação em que sua dedicação será de **40 horas** semanais.

A Diretoria de Ensino recebeu **orientações sobre quais escolas**

se encontram dentro de um raio de 5 quilômetros e têm turmas do mesmo eixo tecnológico, de modo a estimular que professores escolham **escolas próximas e que terão grades horárias de aula complementares** (ex: não concentram componentes do ensino técnico no mesmo dia, permitindo o compartilhamento de professores). Assim, conseguimos **potencializar a quantidade de aulas oferecida para um(a) mesmo(a) professor(a) que esteja bem colocado na lista de classificação**.

Lembre-se também que a orientação da Seduc-SP é que as Diretorias de Ensino **evitem atribuir mais do que dois componentes curriculares por turma para um mesmo professor**, a fim de evitar que os estudantes tenham aulas com um mesmo profissional por longas horas.

Todas essas informações e preparação são importantes para a Atribuição de Aulas e contribuirão para um **processo mais fluído e eficiente**.

Tupã-SP, 16 de janeiro de 2024.

(assinado no original)
CÉSAR LUCAS VENDRAME
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I – LISTA DE TURMAS POR ESCOLA

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	CURSO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
HERCULANDIA	ARISTIDES RODRIGUES SIMOES	TECNICO EM ADMINISTRACAO	SAO PAULO	1	CENTRO
QUATA	FRANCISCO BALDUINO DE SOUZA CHIQUINHO PROF	TECNICO EM AGRONEGOCIO	COMENDADO R JOSE GIORGI	1263	CENTRO
TUPA	INDIA VANUIRE	TECNICO EM AGRONEGOCIO TÉCNICO EM VENDAS	GUARANIS	1271	CENTRO
TUPA	LUIZ DE SOUZA LEAO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	CECY CESAR LOPES TORRES	102	PARQUE MARIA CRISTINA